



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INDICAÇÃO Nº. 100/2025

O Vereador **VANISIO WALCHER HELMER** – PP, com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Castro Rocha, a necessidade urgente de reconstrução da estrada na região de Boa Esperança, na comunidade de Mangaraí (sentido Sítio do Senhor Augusto Jarbas Rodrigues), neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 14 de agosto de 2025.

Vanisio Walcher Helmer
VANISIO WALCHER HELMER

Vereador – PP

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender à necessidade premente de recuperação da estrada vicinal que liga a região da comunidade de Mangaraí, no trecho correspondente a Boa Esperança, sentido o Sítio do Senhor Augusto Jarbas Rodrigues, a qual se encontra em situação precária há considerável tempo, gerando recorrentes reclamações por parte dos moradores da comunidade.

A má conservação da via tem causado sérias dificuldades no deslocamento, especialmente no transporte escolar, que, em períodos chuvosos, não consegue atender a comunidade, uma vez que o ônibus não consegue acessar o local para buscar os alunos. Essa situação compromete diretamente o direito à educação das crianças e adolescentes da região, além de prejudicar a mobilidade e o escoamento da produção local da comunidade.

A reconstrução da estrada trará benefícios significativos para os moradores da comunidade, garantindo maior segurança, acessibilidade e qualidade de vida. Trata-se de uma demanda legítima e urgente, cuja execução contribuirá para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade de Mangaraí, especialmente na localidade de Boa Esperança.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação desta proposição e que o Executivo Municipal atenda, com prioridade, à presente solicitação.